



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas

CNPJ: 01.618.704/0001-95

## GABINETE DA PREFEITA

### TERMO DE REVOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00008/2026**  
**DISPENSA Nº DV00004/2026**

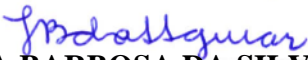
A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CASINHAS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, vem, por meio deste instrumento, **REVOGAR a Dispensa Nº 00004/2026**, referente ao **Processo Licitatório nº 00008/2026**, cujo objeto é a **Contratação de empresa visando a prestação de serviço de seguro veicular total (cobertura compreensiva, isto é, seguro total contra colisão, incêndio, roubo e furto) para 06 ônibus, com assistência 24hs para os diversos veículos da Secretaria de Casinhas – PE.**

A presente revogação decorre da necessidade de promover ajustes no Termo de Referência, uma vez que os veículos objeto do certame não possuem parâmetros de avaliação na Tabela FIPE e tampouco dispomos da totalidade das Notas Fiscais com os respectivos valores de aquisição, considerando que tais bens foram incorporados ao patrimônio público por meio de doações.

Diante desse cenário, verificou-se que a manutenção do instrumento convocatório, nos moldes inicialmente estabelecidos, poderia ensejar interpretações que resultassem em exigências indevidas ou restritivas à ampla competitividade do certame. Assim, a revogação tem por finalidade prevenir possíveis vícios no procedimento, assegurar a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em estrita conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

A medida visa assegurar a ampla participação dos potenciais interessados, promovendo um processo licitatório mais justo, transparente e aderente aos princípios que regem a Administração Pública, em especial os da igualdade de condições, eficiência e interesse público.

Casinhas - PE, 05 de fevereiro de 2026.

  
**JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR**  
Prefeita